



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1058722
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Pirapetinga

Em 23/04/2024, deu entrada em meu gabinete o Exp. 90/2024, datado de 22/04/2024 (peça 59), por meio do qual a Coordenaria de Débito e Multa submeteu à minha consideração o documento protocolizado sob o n. 861601/2024, em que o Sr. Altemir Lima de Siqueira requer a emissão de segunda via do boleto para pagamento do valor da multa que lhe foi imputada pela decisão proferida por esta Corte na sessão da Primeira Câmara do dia 24/08/2023 (peça 26).

Diante da demonstração de interesse do responsável em quitar o débito, defiro o envio de segunda via do boleto bancário relativo à parcela única devida pelo Sr. Altemir Lima de Siqueira.

Assim, encaminho os autos à **Coordenadoria de Débito e Multa**, para que promova a intimação do requerente, por e-mail, acerca do teor da decisão.

Após, dê-se regular tramitação ao feito.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024..

TELMO PASSARELI
Relator